



Proposta de Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos da freguesia de UI

Dr. Ricardo Tavares - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em conformidade com a deliberação, em reunião do Executivo de 9 de Novembro de 2010, foi aprovada a Proposta de Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos para a freguesia de UI, ficando esta e por um período de noventa 90 (noventa) dias em discussão pública, podendo ser consultada na Junta de Freguesia de UI, na Divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica, sito no Edifício da Avenida Dr. António José de Almeida, e ainda no Portal Geográfico do Município de Oliveira de Azeméis, em: <http://portalgeografico.cm-oaz.pt/>.

Os Interessados durante o referido período poderão, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, apresentar as suas sugestões/reclamações.

Para constar e demais efeitos legais. foi elaborado o presente edital, que vai ser afixado em locais de estilo e publicado no Boletim Municipal.

Oliveira de Azeméis, 15 de Novembro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Tavares, Dr.